



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário



16/05/17
EMR 1

PROJETO DE LEI N° 9.086, DE 2017
(Do Sr. Evandro Gussi)

Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao artigo 28 do Projeto de Lei nº 9.086/2017 a seguinte redação:

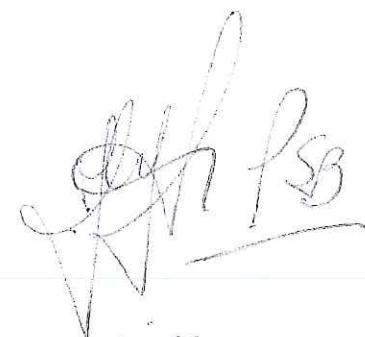
“Art. 28. Na comercialização de biodiesel por meio de leilões públicos, **deverão** ser estabelecidos mecanismos e metas para assegurar a participação prioritária de produtores de biodiesel de pequeno porte e de agricultores familiares.

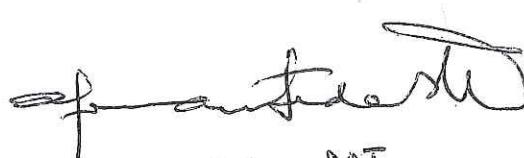
§ 1º Regulamento estabelecerá as condições para a participação dos produtores de biodiesel de pequeno porte de que trata o caput.

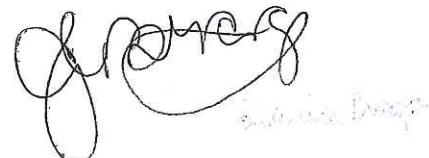
§ 2º Para a definição de produtores de pequeno porte, aplica-se o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.”

Deputado CARLOS ZARATTINI
Líder da Bancada do PT

28/11/17



HENRIQUE FONTENELE


Henrique Schuch
vice-líder PT


Henrique Schuch
vice-líder PT